

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Ofício 016/2023

Cruzeta/RN, em 31 de janeiro de 2023.

DO: Setor Administrativo


AO: Excelentíssimo Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cruzeta/RN
Senhor Itan Lobo de Medeiros

Senhor Presidente,

Solicitamos de Vossa Senhoria a Contratação de empresa especializada no serviço de agenciamento de viagens, prestação de serviços de pesquisa de preço, reserva, emissão, marcação, remarcação, endosso e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais (ida e volta), incluso todas as taxas e bagagem de até 10 kg, para agentes públicos, servidores e colaboradores eventuais da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, quando em viagem de exclusivo interesse público.

Justifica-se atendendo a necessidade de aquisição de passagens aéreas para viabilizar viagens de gestores e servidores municipais da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, para participarem de reuniões, encontros, solenidades e treinamentos. O referido processo, deve ser realizado com base na empresa que cobra menor porcentagem de taxa de agenciamento, tendo em vista que como órgão público, não se tem como realizar uma estimativa exata do quantitativo de passagens aéreas a serem utilizadas.

Atenciosamente,


Mauricéa Monteiro de Medeiros Almeida
Secretária Administrativa



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br



Cruzeta/RN, em 31 de janeiro de 2023.


DA: Secretaria Administrativa

AO: Excelentíssimo Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cruzeta/RN,
Senhor, *Itan Lobo de Medeiros*.

Senhor Presidente,

Venho através deste, encaminhar TERMO DE REFERÊNCIA para Contratação de empresa especializada no serviço de agenciamento de viagens, prestação de serviços de pesquisa de preço, reserva, emissão, marcação, remarcação, endosso e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais (ida e volta), incluso todas as taxas e bagagem de até 10 kg, para agentes públicos, servidores e colaboradores eventuais da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, quando em viagem de exclusivo interesse público.

Atenciosamente,


Mauricéa Monteiro de Medeiros Almeida
Secretária Administrativa



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br



TERMO DE REFERÊNCIA

1- DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada no serviço de agenciamento de viagens, prestação de serviços de pesquisa de preço, reserva, emissão, marcação, remarcação, endosso e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais (ida e volta), incluso todas as taxas e bagagem de até 10 kg, para agentes públicos, servidores e colaboradores eventuais da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, quando em viagem de exclusivo interesse público.

2- JUSTIFICATIVA:

2.1 – Contratação de empresa especializada no serviço de agenciamento de viagens, prestação de serviços de pesquisa de preço, reserva, emissão, marcação, remarcação, endosso e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais (ida e volta), incluso todas as taxas e bagagem de até 10 kg, para agentes públicos, servidores e colaboradores eventuais da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, quando em viagem de exclusivo interesse público.

2.2 - Justifica-se atendendo a necessidade de aquisição de passagens aéreas para viabilizar viagens de gestores e servidores municipais da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, para participarem de reuniões, encontros, solenidades e treinamentos. O referido processo, deve ser realizado com base na menor taxa de agenciamento, tendo em vista que como órgão público, não se tem como realizar uma estimativa exata do quantitativo de passagens aéreas a serem utilizadas.

2.3- A contratação enquadra-se nas condições de Dispensa de Licitação conforme determina a lei 8.666/93, artigo 24, inciso II do artigo, seguindo menor taxa de agenciamento.

3 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

3.1- O procedimento obedecerá às disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e, da legislação correlata e demais exigências previstas.

3- DAS ESPECIFICAÇÕES DOS OBJETOS E DOS VALORES:

4.1- As especificações, os preços e os quantitativos a serem adquiridos são:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TAXA DE AGENCIAMENTO	QUANTIDADE DE PASSAGENS	VALOR ESTIMADO
01	Contratação de empresa especializada no serviço de agenciamento de viagens, prestação de serviços de pesquisa de preço, reserva, emissão, marcação, remarcação, endosso e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais (ida e volta), incluso todas as taxas e bagagem de até 10 kg, para agentes públicos, servidores e colaboradores eventuais da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, quando em viagem de exclusivo interesse público.	xxxxxxx	40	R\$ 17.600,00

4.2- Os preços estão de acordo com os praticados no mercado.

5 – DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1- O pagamento será efetuado, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, posterior à data de apresentação da nota fiscal, atestados e aprovados pela CONTRATANTE;

5.2- O pagamento será efetuado através de transferência bancária ou cheque nominal;

5.3- A Câmara Municipal Cruzeta/RN reserva-se o direito de não efetuar o pagamento se, no ato da atestação, a licitante não tiver prestado o serviço descrito na Nota Fiscal/Fatura, ou, se o tiver prestado em desacordo com as especificações constantes no termo de referência.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br



5.4- O pagamento somente poderá ser efetuado se a licitante estiver em situação fiscal regular.

6- DOS CASOS OMISSOS

6.1- Fica estabelecida que caso venha ocorrer algum fato não previsto neste termo, os chamados casos omissos, estes serão resolvidos entre as partes, respeitando o objeto, a legislação e demais normas reguladoras da matéria e em especial a Lei nº 8.666/93.

Cruzeta/RN, 31 de janeiro de 2023.

Mauricéa Monteiro de Medeiros Almeida
Secretária Administrativa

Considerando a necessidade Contratação de empresa especializada no serviço de agenciamento de viagens, prestação de serviços de pesquisa de preço, reserva, emissão, marcação, remarcação, endosso e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais (ida e volta), incluso todas as taxas e bagagem de até 10 kg, para agentes públicos, servidores e colaboradores eventuais da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, quando em viagem de exclusivo interesse público.

Itan Lobo de Medeiros
Presidente CMC/RN

**MUNICÍPIO DE CRUZETA****CAMARA MUNICIPAL**PC CELSO AZEVEDO, 127, CENTRO, CRUZETA/RN
CEP: 59375000 CNPJ: 10.727.485/0001-73**Solicitação de
Despesa**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pág.: 1/1

Unidade Orçamentária: **01.001 - CAMARA MUNICIPAL**Nº Solicitação: **13** Data Emissão: **31/01/2023** Classificação: **Serviço** Processo: **13/2023**

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA DE PREÇO, RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, ENDOSO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS (IDA E VOLTA), INCLUSO TODAS AS TAXAS E BAGAGEM DE ATÉ 10KG, PARA AGENTES PÚBLICOS, SERVIDORES E COLABORADORES EVENTUAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN, QUANDO EM VIAGEM DE EXCLUSIVO INTERESSE PÚBLICO.

Justificativa:

Item	Descrição	Lote	Qtd.	Und	Vir. Unitário	Vir. Total
0026469	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA DE PREÇO, RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, ENDOSO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS (IDA E VOLTA), INCLUSO TODAS AS TAXAS E BAGAGEM DE ATÉ 10KG, PARA AGENTES PÚBLICOS, SERVIDORES E COLABORADORES EVENTUAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN, QUANDO EM VIAGEM DE EXCLUSIVO INTERESSE PÚBLICO.		1	SERV	0,00	0,00

Valor Total: **0,00**

MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
465.850.874-53
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS